



Câmara Municipal de Bom Jardim de Minas

Estado de Minas Gerais

Projeto de Lei nº 021/2017

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO RECEBIDO PELO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM DE MINAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Faço saber que a Câmara Municipal de Bom Jardim de Minas aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º. O imóvel recebido pelo Município de Bom Jardim de Minas em doação da União, situado do lado esquerdo da entrada desta cidade a partir da BR-267 no sentido Bairro-Centro, à margem da Rua Coronel Manoel Vitorio Nardy, no Bairro Niterói, composto por várias edificações e espaços de circulação, anteriormente utilizado como sede operacional da empresa MRS, fica denominado como “ Espaço Municipal ADERITA FARIA MARTINS”.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bom Jardim de Minas-MG, 17 de julho de 2017.

João Atarciso Martins Machado

Vereador



Câmara Municipal de Bom Jardim de Minas

Estado de Minas Gerais

JUSTIFICATIVA

Submeto o referido Projeto de Lei que “ Dispõe sobre denominação de Espaço Público recebido pelo Município de Bom Jardim de Minas e dá outras providências”.

Assim denominar-se á “ Espaço Municipal ADERITA FARIA MARTINS” para que seja encaminhado as Comissões competentes e distribuído cópias aos demais Edis para sua deliberação e aprovação.

O nome de Aderita Faria Martins foi lembrado por ter sido filha de Antônio Jacinto de Faria, destacado empresário e dedicado cidadão bonjardinense. Antônio Jacinto de Faria adquiriu um terreno nesta cidade que ia até a linha de trem pertencente à antiga Rede Mineira de Viação. Visionário, ele confidenciou à sua filha mais velha: “Para construirmos neste terreno, o ideal seria abrir uma rua que separasse nossa construção da linha de trilhos da Rede Mineira de Viação”. E com um despreendimento e visão que iam além de seu tempo, ele acrescentou: “Vou oferecer ao prefeito parte do meu terreno para que ele possa abrir essa rua. Se a Prefeitura não puder me indenizar, vou doar esse terreno porque eu e Bom Jardim de Minas seremos beneficiados”. A rua se chama hoje ANTÔNIO JACINTO DE FARIA.

Aderita Faria Martins, nasceu em Bom Jardim de Minas, no dia 21 de Setembro de 1943. Filha de Antônio Jacinto de Faria e Ascendina Aurdina de Aquino.

Desde muito cedo foi o braço direito de seu pai pela sua competência e dedicação. Trabalhou na empresa da família, Laboratório Veterinário A.J. de Faria, onde administrava junto com suas irmãs. Este Laboratório, foi um dos primeiros laboratórios de medicamentos veterinários registrado no Ministério da Agricultura do Brasil, criado por seu pai Antônio Jacinto de Faria aqui em Bom Jardim de Minas, gerando muitos empregos de vendas dos produtos pelo Brasil a fora.

Enquanto seu pai vendia os produtos, Aderita se encarregava da produção e envio da mercadoria para outras cidades e Estados, transporte este que era feito em lombo de burros e também pelo trem antiga Rede Mineira de Viação, contribuindo na atividade econômica e crescimento do município.

Aderita Faria Martins, casou-se em 26 de setembro de 1966 com Itamar Sebastião Martins teve três filhos, Sérgio Martins, Antônio Jacinto de Faria Martins e Itamar Faria Martins.

Continuando sua trajetória de vida na luta pela educação de seus filhos, com perseverança e dedicação, exaltando, sempre, a importância da contribuição do cidadão perante a sociedade, e a cidade, contribuindo, assim, para uma melhor qualidade de vida de todos .E assim um de seus filhos cresceu com esse



Câmara Municipal de Bom Jardim de Minas

Estado de Minas Gerais

objetivo: “Quero fazer muito pela cidade” e está se empenhando para que isso aconteça, Sérgio Martins, hoje, prefeito desta cidade.

Aderita Faria Martins foi, a exemplo de seu pai, incentivadora de diversas iniciativas relacionadas ao progresso de nossa cidade, como a construção da Praça Antônio Jacinto de Faria, projetada e construída, com a colaboração de vários bonjardinenses que acreditaram no projeto, tornando realidade essa obra notável.

Faleceu em 17 de outubro de 2014.

Homenageá-la com seu nome a área que foi conquistada e hoje faz parte do patrimônio de Bom Jardim de Minas, que em breve será adaptada a um espaço de grande importância para a cidade é valorizar a história local, valorizar as pessoas de bem, principalmente as que lutam muitas vezes no anonimato, pelo progresso da cidade e trabalham para o bem de todos.

Pelos motivos expostos, solicitamos a aprovação dos colegas Vereadores ao presente Projeto de Lei.

Bom Jardim de Minas, 17 de julho de 2017.

João Atarciso Martins Machado

Vereador